

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 225 de 22 de Novembro de 2023
DATA: 22/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

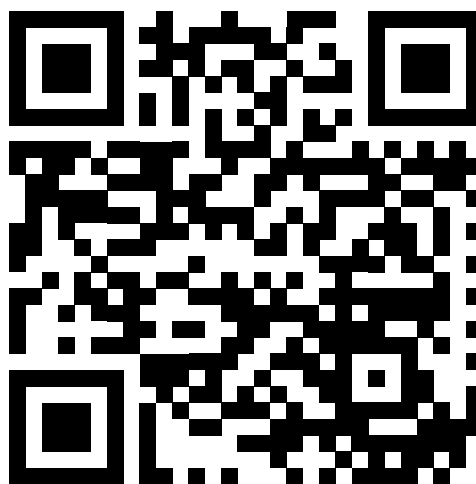
Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: *** 484.700-**
em 23/11/2023 11:53:32
IP com nº: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=277

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 061101/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 061101/2023-CPL



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
061101/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 061101/2023 -CPL****(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar contratação relativa à locação do imóvel (Poço Amazonas), pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Sistema de Abastecimento D'Água deste Município.

Considerando a localização do imóvel e o valor da locação, que se encontra de acordo com os preços de mercado da região, conforme Laudo de Avaliação, emitido pelo Departamento de Engenharia deste Município;

Reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondentes à locação do Poço Amazonas, localizado no Sítio Figueiredo, Zona Rural deste Município, a fim de atender de maneira satisfatória a demanda do abastecimento d'água mediante utilização de Caminhão Pipa.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que a localização, dimensão e edificação condiciona a sua escolha e o preço da locação está compatível com o valor de mercado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

(...)

X – “Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, deste que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a locação do imóvel solicitado pelo Poder Executivo Municipal seja processada diretamente ao proprietário **CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.707.360 -SSP/RN, inscrito no CPF nº 028.595.894 -14, por ter oferecido preços compatíveis com o valor de mercado, conforme avaliação prévia.

João Dias/RN, 06 de novembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, visando à locação do imóvel (Poço Amazonas), situado no Sítio Figueiredo, Zona Rural deste Município, em favor do Locador **CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.707.260 -SSP/RN, inscrito no CPF nº 028.595.984 -14, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com o objetivo de atender a demanda do Sistema de Abastecimento D'Água das Comunidades Rurais e dos Conjuntos Habitacionais São Geraldo e São Francisco, tendo em vista que a CAERN não atende a essas comunidades.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 06 de novembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061101/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação do Poço Amazonas, localizado no Sítio Figueiredo, Zona Rural do Município de João Dias/RN, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender a demanda do Sistema de Abastecimento D'Água das Comunidades Rurais e dos Conjuntos Habitacionais São Geraldo e São Francisco, localizados no âmbito deste Município, tendo em vistas que a CAERN não atende a demanda dessas Comunidades.

LOCADOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 06/11/2023 até 04/09/2024.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 23/11/2023 11:53:32 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=277



FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 06 de novembro de 2023.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0611001//2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061101/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Locação do imóvel (Poço Amazonas), situado no Sítio Figueiredo, Zona Rural deste Município, para atender a demanda do Sistema de Abastecimento D'Água das Comunidades Rurais e dos Conjuntos Habitacionais São Geraldo e São Francisco, localizados no âmbito deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Laudo de Vistoria do Imóvel. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo a primeira, 30 (trinta) dias após assinatura do presente Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02006 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Ação 02006.10.605.0006.1007 – Programa de Abastecimento D'Água nas Comunidades, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento Elemento 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 061101/2023, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de locação vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, de conformidade com a permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA – LOCADOR DO IMÓVEL



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Gabinete Civil - GAB

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

